



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

CNPJ. 01.623.864/0001-22
Av. Rio Branco s/nº, Centro, CEP: 65.924-000.
Email: cmvnmartirios@hotmail.com
7ª Legislatura 2021/2024

INDICAÇÃO Nº 14/2021.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

AUTORIA DO VEREADORA SRA. RANIERE CASTRO SILVA PINTO

ASSUNTO: CRIAÇÃO DE UM PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE O RETORNO DAS GINCANAS CULTURAIS E INCLUSÃO DO EVENTO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA.
Vereador JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO,

Em concordância ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova dos Martírios. (Das Indicações Art.140). E por ser uma legítima Representante do Povo desta Municipalidade, faço a seguinte **INDICAÇÃO**:

SOLICITAÇÃO: QUE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, PROVIDENCIE OS MEIOS NECESSÁRIO PARA A CRIAÇÃO DE UM PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO RETORNO DAS GINCANAS CULTURAIS E INCLUSÃO NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO.

A INDICAÇÃO DA AUTORA SE JUSTIFICA: Tendo em vista que a tradição das gincanas culturais nos Municípios Brasileiros tem como proposta estimular valores como a criatividade, o trabalho em equipe, talento individuais e atividades em grupo, espírito de liderança, atividades sócio educacionais e esportivas.

O retorno das gincanas culturais no Município de Vila Nova dos Martírios, será de suma importância para resgatar a cultura e o lazer principalmente no período pós pandemia.

Nesses termos, peço deferimento, bem como conclamo apoio aos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação da referida **INDICAÇÃO**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova dos Martírios- MA
Plenário Aulindo Batista da Cruz. Aos 16 dias do mês de agosto do ano de 2021.

RANIERE CASTRO SILVA PINTO.
Vereadora Autora da Indicação.